



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprovar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de outubro de 2023**, às 08h15min, presencial, no Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Presidente: Ires Damian Scuzziato;

Vice-Presidente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira.

Art. 2º – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 91, de 4 de setembro de 2023.

Toledo, 25 de outubro de 2023.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 1 de novembro de 2023, Edição nº 3.737, página 29.](#)